



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 102/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Jurídico Dr. Gustavo Max a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Comparecer junto a 2ª Secretaria da Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, objetivando protocolar documentação solicitada e realizar possíveis apontamentos referente ao Processo nº 1.058.930, conforme despacho do Conselheiro Cláudio Couto Terrão, com previsão de saída dia 10/04/2019 às 16h e de retorno para o dia 12/04/2019 às 16h, utilizará o mesmo veículo da Portaria 100/2019.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individuais no valor de R\$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de abril de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente